



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 23

De 15 de maio de 2024.

“Antecipa a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024, para o dia 24 de maio de 2024.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que o Feriado Municipal de São Sebastião será realizado no dia 28 de maio de 2024;

Considerando que o Feriado Municipal de Corpus Christ será realizado no dia 30 de maio de 2024;

Considerando que o Poder Público já concedeu por meio de Decreto nº 3188, de 05 de dezembro de 2023 e a Câmara Municipal por meio do Ato Nº 102/2024, de 03 de janeiro de 2024, ponto facultativo para os dias 27 e 31 de maio de 2024;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 24 de maio de 2024, às 13:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTI JUNIOR
1º SECRETÁRIO

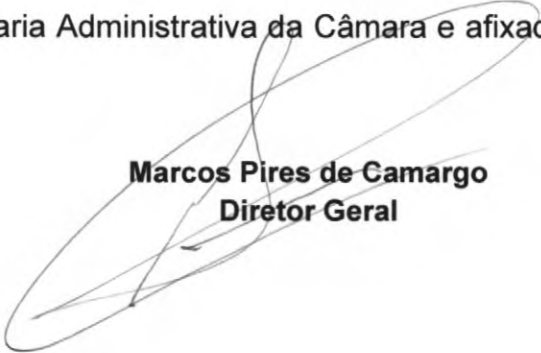
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.



Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 23
De 15 de maio de 2024.

“Antecipa a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024, para o dia 24 de maio de 2024.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e
Considerando que o Feriado Municipal de São Sebastião será realizado no dia 28 de maio de 2024;
Considerando que o Feriado Municipal de Corpus Christ será realizado no dia 30 de maio de 2024;
Considerando que o Poder Público já concedeu por meio de Decreto nº 3188, de 05 de dezembro de 2023 e a Câmara Municipal por meio do Ato Nº 102/2024, de 03 de janeiro de 2024, ponto facultativo para os dias 27 e 31 de maio de 2024;
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 24 de maio de 2024, às 13:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTI JUNIOR
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM MAIO DE 2024.

CONTRATO Nº. 01/2024

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP
CNPJ/ MF sob o nº. 25.188.388/0001-27

Objeto:-

Contrato de prestação de serviços de organização e realização de concurso público para provimento de uma vaga para o cargo de Assessor de Tecnologia da Informação, uma vaga para o cargo de Assessor Contábil, duas vagas para o cargo de Assessor Legislativo, uma vaga para o Cargo de Assessor da Secretaria Administrativa, uma vaga para o cargo de recepcionista e uma vaga para o cargo de zelador desta Câmara Municipal.

DATA – 10 de maio de 2024.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses.

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº. 28/2024.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021.

O relacionado é a expressão da verdade.
Ibiúna, 13 maio de 2024.

1. Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral